



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC ERRATA AO PREGÃO Nº 18/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2020 - PROCESSO Nº 37/2020

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA MANILHAMENTO DE TRAVESSIAS DE RUAS E AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93 o Município de Itapoá torna públicas as seguintes alterações promovidas no PREAMBULO do edital do Pregão nº 18/2020– Registro de Preço nº 11/2020 - Processo nº 37/2020:

ONDE CONSTA:

O Município de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço item, EXCLUSIVOS às empresas enquadradas na Lei Complementar Nº 123/06 e lotes destinados à ampla concorrência conforme estabelecido no item 4.1. do Edital**, que será redigida pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 877/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Nº 123/06 e Leis Municipais, consoante condições e especificações estabelecidas no presente Edital, e para conhecimento dos interessados, que até às **08h30min** receberá o protocolo dos envelopes no Setor de licitações e Contratos, e que às **09h00min** do dia **07 de abril de 2020**, na sala do Departamento de Licitações, a Pregoeira Oficial do Município Sra. Fernanda Cristina Rosa, realizará a abertura dos envelopes devidamente protocolados, juntamente com credenciamento, indispensável à participação no certame para a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA MANILHAMENTO DE TRAVESSIAS DE RUAS E AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O edital poderá ser retirado através do site www.itapoa.sc.gov.br no link "pregão", ou extrato no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, ou até mesmo na Secretaria de Administração – Licitações e Contratos das 07h30min às 13h30min.

PASSA A VIGORAR:

O Município de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço item, com itens EXCLUSIVOS às empresas enquadradas na Lei Complementar Nº 123/06 e itens destinados à ampla concorrência conforme estabelecido no item 4.1. do Edital**, que será redigida pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 877/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Nº 123/06 e Leis Municipais, consoante condições e especificações estabelecidas no presente Edital, e para conhecimento dos interessados, que até às **08h30min** receberá o protocolo dos envelopes no Setor de licitações e Contratos, e que às **09h00min** do dia **07 de abril de 2020**, na sala do Departamento de Licitações, a Pregoeira Oficial do Município Sra. Fernanda Cristina Rosa, realizará a abertura dos envelopes devidamente protocolados, juntamente com credenciamento, indispensável à participação no certame para a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA MANILHAMENTO DE TRAVESSIAS DE RUAS E AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O edital poderá ser retirado através do site www.itapoa.sc.gov.br no link "pregão", ou extrato no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, ou até mesmo na Secretaria de Administração – Licitações e Contratos das 07h30min às 13h30min.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 23 de março de 2020.

**ISABELA RAICK DUTRA POHL RISSI
PREGOEIRA**

**ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**